



Deutscher **Anwalt** Verein
Portugal

PROGRAMA

Conferência sobre o Direito da Insolvência do DAV Portugal
Sexta-Feira, 10 de Setembro de 2010 das 14:00 horas às 20:00 horas

Hotel Porto Palácio

Av. da Boavista, 1269, 4100-150 Porto

- 14h00 Boas vindas e apresentação do DAV Portugal
Heinrich Kahles, Advogado e Presidente do DAV Portugal, Lisboa
- 14h15 Insolvências transfronteiriças - problemas práticos
Dr. Martin Prager, *Rechtsanwalt* e Administrador de Insolvência, Munique
- 14h45 Insolvências secundárias em Portugal - problemas práticos
Dra. Elisabete Assunção, Juíza no Tribunal de Comércio de Lisboa (aguarda conf.)
- 15h15 Discussão
- 15h35 As licenças na insolvência
Dr. Manuel Oehen Mendes, Advogado Esp. em Propriedade Intelectual,
Mandatário Europeu de Patentes, Porto
- 16h05 Direitos imateriais na insolvência e possíveis precauções através de *escrow*
Dr. Astrid Auer-Reinsdorff, Advogada Esp. em Tecnologia da Informação, Berlim
- 16h35 Discussão
- 17h00 Pausa
- 17h30 Questões particulares de estratégia empresarial em insolvências em Portugal e na Alemanha
Dr. Dr. Eberhard Fedtke LL.M. oec, *Rechtsanwalt*, Aachen, Braga
- 18h00 A responsabilidade dos gerentes pela não apresentação à insolvência
Ines Wollmann, *Rechtsanwältin*, Porto, Bremen
- 18h20 Discussão
- 18h40 Recepção até às 20h00

Moderadora: Cristina Dein, Advogada, Lisboa

Reservam-se eventuais alterações ao programa que na sua respectiva versão actualizada está disponível em www.dav-portugal.de. A conferência é conduzida em língua alemã e portuguesa com tradução simultânea. Para mais informações sobre o DAV Portugal e o DAV veja em www.dav-portugal.de. As pessoas de contacto em Lisboa e Berlim são, respectivamente, Dra. Cristina Dein e Dr. Astrid Auer-Reinsdorff.

O número de participantes é limitado. A conferência pode ser cancelada pela DAV Portugal até 15.8.2010 caso o número de participantes seja inferior a 20. Neste caso só existe o direito à devolução da taxa de inscrição paga. Os organizadores têm o direito de divulgar e publicar as fotografias, filmagens ou entrevistas com os participantes através da rádio, televisão, média escrita, livros ou multiplicação fotomecânica, sem qualquer direito à remuneração do participante.

